FLS
281
SEMUS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ADITIVO

ADITIVO Nº 01 - ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 089/2026-SEMUS, PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2025, PROCESSO Nº02.04.00.0080/2025-SEAMO, RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro, nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.939.023/0001-66, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **LINEKER COSTA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 5.121, de 31 de março de 2026, publicada no DOU de 31 de março de 2026, portador da Matrícula nº 852752, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0283330520040 GEJUSPC/MA e do CPF/MF nº 035.516.373-00, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 48.928.617/0001-06**,, sediada na AV. Silvino Santis, 03, Coco Grande, Imperatriz, Maranhão, neste ato representado por Ulda Oliveira Neta Seidel, CPF nº 776.512.863-91, denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei n° 14.133/2021, têm entre si ajustado o seguinte Termo de Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Observado o dispositivo da Lei nº 14.133/2021, artigo 125, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelos serviços acrescidos referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ajustando as partes o quantitativo em **R$ 137.965,39 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, com acréscimo aproximado em 25% que elevará o valor total do contrato, passando a cláusula Segunda do instrumento contratual a vigorar com a seguinte redação:

"O valor do presente contrato é de até R$ 690.670,99 (Seiscentos e noventa mil, seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos)."

FLS
282
SEMUS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ratificam expressamente todas as cláusulas e condições contidas no instrumento contratual que não foram alterados no presente Termo Aditivo. Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato, desde que não contrariem os termos deste aditivo.
E por estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Imperatriz - MA, 09 de Outubro de 2026.

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 852752

LINEKER COSTA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA:48928617000106
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA:48928617000106
Dados: 2026.10.09 10:56:50 -03'00'

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
Representante Legal CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MF 004416873-00

2. Patrícia Mirella Costa Araújo CPF/MF 763.111.712-87

Fls.
283
SEMUS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE FORNECIMENTO

Imperatriz - MA, 09 de Outubro de 2026.

À
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA,

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos a V.S.ª. que está autorizado o fornecimento[1] de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, com motivação no processo administrativo n° **02.04.00.0080/2025 - SEAMO,** e em conformidade com a **Pregão Eletrônico nº 011/2025 - CPL**, nos termos do **Contrato nº 089/2026 – SEMUS**, **Aditivo nº 1**, no valor global de **R$ 690.670,99 (Seiscentos e noventa mil, seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos).**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
02.19.00.10.122.0083.2606 – Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Planejamento e Projetos Especiais Gestão SUS 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Despesa: 1720 Valor: R$ 43.627,05	Fonte: 1600
02.19.00.10.301.0086.2742 – Projeto/Atividade: Manutenção da Atenção Primária 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Despesa: 1835 Valor: R$ 155.776,73	Fonte: 1600
02.19.00.10.302.0127.2614 – Projeto/Atividade: Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Despesa: 2049 Valor: R$ 125.183,47	Fonte: 1600
02.19.00.10.305.0094.2603 – Projeto/Atividade: Vigilância Epidemiológica em Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Despesa: 2149 Valor: R$ 44283,49	Fonte: 1600

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 852752

Fls. 284 SEMUS

02.19.00.10.302.0127.2274 – Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades e Projetos do HMI e HMII 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Despesa: 1961 Valor: R$ 208.894,74	Fonte: 1600
02.19.00.10.302.0090.2627 – Projeto/Atividade: Manutenção do Serviço de Atendimento de Urgência UPA São José 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Despesa: 1938 Valor: R$ 93.290,11	Fonte: 1600
02.19.00.10.302.0127.2605 – Projeto/Atividade: Manutenção das Ativ. dos Serv. Especializados – Média e Alta Complexidade 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Despesa: 2035 Valor: R$ 19.615,40	Fonte: 1600

Ciente em: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA:48928617000106

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA:48928617000106
Dados: 2026.10.09 10:44:16 -03'00'

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 852752

LINEKER COSTA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

1 Este documento possui caráter exclusivamente informativo e não constitui autorização para fornecimento ou execução de serviços, os quais somente poderão ocorrer após solicitação formal específica, regularmente autorizada pela autoridade competente, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Fls. 285 SEMUS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

ORDEM DE EMPENHO

Imperatriz - MA, 09 de Outubro de 2026.

À
CONTABILIDADE
NESTA

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos a V.S.ª que está autorizado a proceder com o empenho atinente ao fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, celebrado com a empresa **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º **48.928.617/0001-06**, com motivação no processo administrativo n° **02.04.00.0080/2025 - SEAMO**, Pregão Eletrônico nº 011/2025 nos termos do Contrato nº **089/2026 –SEMUS, Aditivo nº 1**, no valor global de **R$ 690.670,99 (Seiscentos e noventa mil, seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos).**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
02.19.00.10.122.0083.2606 – Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Planejamento e Projetos Especiais Gestão SUS 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Despesa: 1720 Valor: R$ 43.627,05	Fonte: 1600
02.19.00.10.301.0086.2742 – Projeto/Atividade: Manutenção da Atenção Primária 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Despesa: 1835 Valor: R$ 155.776,73	Fonte: 1600
02.19.00.10.302.0127.2614 – Projeto/Atividade: Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Despesa: 2049 Valor: R$ 125.183,47	Fonte: 1600
02.19.00.10.305.0094.2603 – Projeto/Atividade: Vigilância Epidemiológica em Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Despesa: 2149 Valor: R$ 44283,49	Fonte: 1600
02.19.00.10.302.0127.2274 – Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades e Projetos do HMI e HMII 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Despesa: 1961	Fonte: 1600

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 852752

Fls. 286 SEMUS

Valor: R$ 208.894,74	
02.19.00.10.302.0090.2627 – Projeto/Atividade: Manutenção do Serviço de Atendimento de Urgência UPA São José 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Despesa: 1938 Valor: R$ 93.290,11	Fonte: 1600
02.19.00.10.302.0127.2605 – Projeto/Atividade: Manutenção das Ativ. dos Serv. Especializados – Média e Alta Complexidade 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Despesa: 2035 Valor: R$ 19.615,40	Fonte: 1600

Imperatriz - MA, 09 de Outubro de 2026.

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 852752

LINEKER COSTA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

SILVA e pelo (a) Contratado (a) STEFANIO PEREIRA BORGES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: njpupz7bseq20261019141003

FLS 287 SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2026 – SEMUS **CONTRATANTE:** Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ:48.928.617/0001-06. MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 011/2025-CPL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 02.04.00.0080/2025–SEAMO. **CONTRATO:** Nº 089/2026–SEMUS. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: 09/10/2026. **ADITIVO 01 (ACRÉCIMO):CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO:** Observado o dispositivo da Lei nº 14.133/2021, artigo 125, contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as necessidades da prefeitura municipal de imperatriz . **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Pelos serviços acrescidos referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz, ajustando as partes o quantitativo em R$ 137.965,39 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), com acréscimo aproximado em 25% que elevará o valor total do contrato, passando a cláusula Segunda do instrumento contratual a vigorar com a seguinte redação: *"O valor global estimado do contrato é de até R$ 690.670,99 (Seiscentos e noventa mil, seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos)."***CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As partes ratificam expressamente todas as cláusulas e condições contidas no instrumento contratual que não foram alterados no presente Termo Aditivo. Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato, desde que não contrariem os termos deste aditivo.E por estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor juntamente com 2 (duas) testemunhas. Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA SILVA.**

Publicado por: Erick Ryan Marinho Melo
DIARIO
Código identificador: za9goixdr2j20261019131015